

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
COMUNICADO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2018-SE

A COMISSÃO DE SELEÇÃO, em cumprimento ao preceito da ampla divulgação, transparência e publicidade, comunica que as Organizações da Sociedade Civil abaixo relacionadas, apresentaram Proposta de Intenção visando à ampliação do atendimento de crianças na modalidade de creche em período integral, porém, não atenderam aos requisitos do Edital de Chamamento Público nº 003/2018-SE, a saber:

- I) Associação Assistencial Edificando Vidas (Envelope 1), CNPJ nº 30.329.974/0001-84: Itens 1.1, 1.6 e 3.2.3 - Não atendeu; Item 3.2.4 (subitem 2) – Atendimento em desacordo; Item 3.2.4 (subitens 3 a 6) - Não atendeu; Itens 3.2.5, 3.2.6, 3.2.7 e 3.2.8 - Não atendeu.
- II) Associação Assistencial Edificando Vidas (Envelope 2), CNPJ nº 30.329.974/0001-84: Itens 1.1, 1.6 e 3.2.3 - Não atendeu; Item 3.2.4 (subitem 2) – Atendimento em desacordo; Item 3.2.4 (subitens 3 a 6) - Não atendeu; Itens 3.2.5, 3.2.6, 3.2.7 e 3.2.8 - Não atendeu.
- III) Instituto Dom Décio Pereira, CNPJ nº 02.588.425/0001-99: Item 1.6 - Não atendeu; Item 3.2.1 – Atendimento em desacordo; Item 3.2.3 – Não atendeu; Item 3.2.4 (subitem 5) - Não atendeu; Item 3.2.5 – Atendimento em desacordo.
- IV) Lar Escola Jêse Frantz (Envelope 1), CNPJ nº 55.062.111/0001-14: Itens 1.6 e 3.2.3 - Não atendeu; Item 3.2.5 - Atendimento em desacordo.
- V) Lar Escola Jêse Frantz (Envelope 2), CNPJ nº 55.062.111/0001-14: Itens 1.6 e 3.2.3 - Não atendeu; Item 3.2.5 - Atendimento em desacordo.

Desta forma, objetivando dar fiel cumprimento ao disposto no item 3.5 do referido Edital, as entidades: Associação Assistencial Edificando Vidas (Envelopes 1 e 2), Instituto Dom Décio Pereira, e o Lar Escola Jêse Frantz (Envelopes 1 e 2) foram desclassificadas automaticamente do processo de seleção.

Comunica, ainda, que não houve entrega de nenhuma outra proposta de intenção das organizações da sociedade civil, para o atendimento de que trata o referido Edital.

Conforme dispõe o item 4.5, eventual pedido de revisão ao presente resultado deverá ser apresentado no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação, das 9 às 17 horas, na Secretaria de Educação, Departamento de Ações Educacionais – SE-1, na Av. Wallace Simonsen, nº 188 – Nova Petrópolis – São Bernardo do Campo, aos cuidados da Comissão de Seleção do Processo de Ampliação de Oferta de Vagas em Creche.

Após a análise de possíveis recursos contestando a desclassificação, a Comissão de Seleção divulgará a decisão em meio oficial de publicidade do Município.

São Bernardo do Campo, 15 de maio de 2018.

COMISSÃO DE SELEÇÃO